



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

Rua Manoel Fogaça, 805, - Centro - São Miguel Arcanjo - SP

CEP 18230-000 - Fone/Fax (15) 3279 1986/1815

contratos@camarasma.sp.gov.br / www.camarasma.sp.gov.br

Aviso de Dispensa de Licitação

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO, em conformidade com o art.75, II e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, na área de engenharia ou arquitetura, para elaboração de projeto de pintura da área externa do prédio da Câmara Municipal, conforme justificativa e especificações no Termo de Referência.

Eventuais interessados podem **apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21).

Os interessados deverão apresentar proposta, na forma do termo de referência, **até as 14 horas do dia 01/10/2024**, pelo e-mail contratos@camarasma.sp.gov.br, ou presencialmente na sede da Câmara Municipal, na rua Manoel Fogaça, 805, Centro, São Miguel Arcanjo.

Serão desclassificadas propostas que apresentem valor superior ao custo total estimado.

O fornecedor que apresentou a proposta mais vantajosa (art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021) será comunicado para enviar a documentação exigida para habilitação técnica, jurídica, fiscal, social e trabalhista, no prazo de 2 dias úteis a contar a partir da comunicação, que será feita via e-mail apresentado pelo fornecedor.

Após comprovado os requisitos de contratação, o proponente será convocado para assinar o contrato. Não comprovado os requisitos, serão chamados, sucessivamente, os demais proponentes válidos.

Desde que formalmente justificado pelo proponente e aceito pelo Gestor de Contratos, o prazo para apresentação da documentação de habilitação poderá ser prorrogado por mais 1 dia útil.

O **custo total estimado** é de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, sendo este o valor obtido conforme média do valores apresentados na pesquisa formal de mercado, na forma do art. 23, § 1º, IV da Lei 14.133/2021.

São Miguel Arcanjo, na data da assinatura.

CLÁUDIO MIGUEL FERREIRA FILHO
Presidente da Câmara Municipal